


Retifica a CERTIDÃO Nº. 232/2018
ONDE SE LÊ:
1-SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 22-24/25-27	ÁREA	1.924,74m²
Frente confrontando com Alameda Dr. Sebastião Fleury.....	30,00m	
Fundo confrontando com Lotes 21 e 28.....	69,860m	
Lateral Direito confrontando com Rua 1.114 e Lote 26.....	14,660+19,938+30,00m	
Lateral Esquerda confrontando com Avenida Americano do Brasil e Lote 23.....	14,660+19,938+	
	30,00m	
LOTE 26	ÁREA	585,64m²
Frente confrontando com Alameda Dr. Sebastião Fleury.....	14,938m	
Fundo confrontando com Lotes 22-24/25-27.....	19,938m	
Lateral Direito confrontando com Rua 1.114	25,00m	
Lateral Esquerda confrontando com Lote 22-24/25-27.....	30,00m	
Chanfrado	7,07m	
LOTE 28	ÁREA	512,37m²
Frente confrontando com Rua 1.114.....	14,665m	
Fundo confrontando com Lote 21.....	14,665m	
Lateral Direito confrontando com Lote 29.....	34,938m	
Lateral Esquerda confrontando com Lote 22-24/25-27.....	34,938m	
LOTE 29	ÁREA	512,37m²
Frente confrontando com Rua 1.114.....	14,665m	
Fundo confrontando com Lote 20.....	14,665m	
Lateral Direito confrontando com Lote 30.....	34,938m	
Lateral Esquerda confrontando com Lote 28.....	34,938m	
LOTE 30	ÁREA	512,37m²
Frente confrontando com Rua 1.114.....	14,665m	
Fundo confrontando com Lote 19.....	14,665m	
Lateral Direito confrontando com Lote 31.....	34,938m	
Lateral Esquerda confrontando com Lote 29.....	34,938m	

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO


LOTE 22-24/30 ÁREA 4.047,49 m²

Frente confrontando com Rua 1.114.....	83,660m
Fundo confrontando com Lotes 19, 20 e 21 e c/ Avenida Americano do Brasil e Lote 23.....	43,995+
	34.938,+14,660+19,938+30,00m
Lateral Direito confrontando com Lote 31.....	34,938m
Lateral Esquerda confrontando com Alameda Sebastião Fleury.....	44,938m
Chanfrado com Rua 1.141 e Al. Dr. Sebastião Fleury.....	7,07m

LEIA-SE:**1-SITUAÇÃO ATUAL**
LOTE 22-24/25-27 ÁREA 1.924,74m²

Frente confrontando com Alameda Dr. Sebastião Fleury.....	30,00m
Fundo confrontando com Lotes 21 e 28.....	69,860m
Lateral Direito confrontando com Rua 1.141 e Lote 26.....	14,660+19,938+30,00m
Lateral Esquerda confrontando com Avenida Americano do Brasil e Lote 23.....	14,660+19,938+

30,00m

LOTE 26 ÁREA 585,64m²

Frente confrontando com Alameda Dr. Sebastião Fleury.....	14,938m
Fundo confrontando com Lotes 22-24/25-27.....	19,938m
Lateral Direito confrontando com Rua 1.141	25,00m
Lateral Esquerda confrontando com Lote 22-24/25-27.....	30,00m
Chanfrado	7,07m

LOTE 28 ÁREA 512,37m²

Frente confrontando com Rua 1.141.....	14,665m
Fundo confrontando com Lote 21.....	14,665m
Lateral Direito confrontando com Lote 29.....	34,938m
Lateral Esquerda confrontando com Lote 22-24/25-27.....	34,938m

LOTE 29 ÁREA 512,37m²

Frente confrontando com Rua 1.141.....	14,665m
Fundo confrontando com Lote 20.....	14,665m
Lateral Direito confrontando com Lote 30.....	34,938m
Lateral Esquerda confrontando com Lote 28.....	34,938m

**LOTE 30****ÁREA****512,37m²**

Frente confrontando com Rua 1.141.....14,665m

Fundo confrontando com Lote 19.....14,665m

Lateral Direito confrontando com Lote 31.....34,938m

Lateral Esquerda confrontando com Lote 29.....34,938m

SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 22-24/30****ÁREA****4.047,49 m²**

Frente confrontando com Rua 1.141.....83,660m

Fundo confrontando com Lotes 19, 20 e 21 e c/ Avenida Americano do Brasil e Lote 23.....43,995+

34.938,+14,660+19,938+30,00m

Lateral Direito confrontando com Lote 31.....34,938m

Lateral Esquerda confrontando com Alameda Sebastião Fleury.....44,938m

Chanfro com Rua 1.141 e Al. Dr. Sebastião Fleury.....7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Retifica a PORTARIA Nº. 050/2019 – SEPLANH**

Retifica-se o Anexo Único da Portaria nº 050/2019 – SEPLANH, publicada no dia 03 de julho de 2019,

Onde se lê:**Assinalar os Itens:**

(...)

“**3**) Apresentou comprovante de renda de 0 a 3 Salários Mínimos”

“**4**) Residente no Município de Goiânia, por no mínimo três anos”,

(...)

Leia-se:

(...)

“**3**) Apresentou comprovante de renda de 0 a 5 Salários Mínimos”

“**4**) Residente no Município de Goiânia, por no mínimo cinco anos”

(...)

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação